



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Lei Municipal Nº 1123 de 07 de dezembro de 2023.

**“DENOMINA RUA JOSÉ DIAS DE
OLIVEIRA LOGRADOURO PÚBLICO
QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE
DORES DO TURVO”.**

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica nomeado a Rua Projetada 03, no Bairro Vila do Engenho, como RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, código de logradouro 98.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 07 de dezembro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo